



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—:—Francisco Santos = Piauí

LEI Nº 97 DE 05 DE JUNHO DE 1987.

"Denomina Unidade Escolar, o que especifica e dá outras providências".

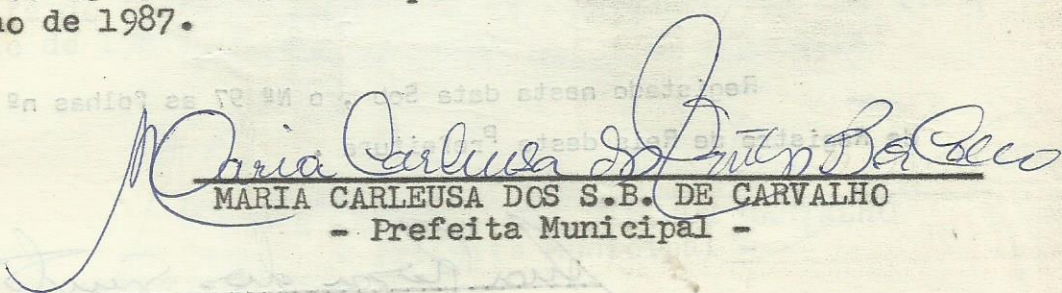
Maria Carleusa Santos Batista de Carvalho, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Isaac Pereira" a Escola que funciona na localidade Caldeirão, deste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, (PI),
05 de junho de 1987.


MARIA CARLEUSA DOS S.B. DE CARVALHO
- Prefeita Municipal -

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões Câmara Municipal de Francisco
Santos 05-06-87

João Amador de Lima
Presidente da Câmara



Aprovado em primeiro
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 05/06/1987
Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 05/06/1987
Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 08/06/1987
João Amador de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 08/06/1987
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 09/06/1987

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se, re-
gistre-se e cumpra-se. Sala das Sessões em
09 junho 87

Prefeito Municipal

Registado nesta data Sob, o Nº 97 as folhas nº 40 do Livro nº 03
de Registro de Reis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
-Auxiliar Câmara-